

Edital de Normas Complementares - FAFIL/Nº. 02, de 05 de agosto de 2016.

O DIRETOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 02, estabelecendo normas gerais para a realização do Processo Seletivo visando à seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2016/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Será concebida uma modalidade de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal durante o período letivo.

1.2. O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado por meio de comissões compostas pelos professores abaixo relacionados, com a colaboração do Prof. Rafael Rodrigues Pereira, Coordenador de Monitoria da Unidade.

1.3. As disciplinas, os professores examinadores, o número de vagas e as modalidades para este processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir:

DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	PROF. EXAMINADORES	MODALIDADE
Filosofia Medieval I (2016/2).	01	Wellington Damasceno e Vitor Bragança	Remunerada
Filosofia Contemporânea Analítica (2016/2).	01	Guilherme Ghisoni e Filipe Lazzeri	Remunerada

1.4. A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador da disciplina, de acordo com disponibilidade do monitor e necessidades da disciplina.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Somente poderão se inscrever os estudantes do curso de Filosofia desta Universidade e que tenham sido aprovados na disciplina cuja vaga para monitor está pleiteando.

2.2. Documentos para a inscrição:

a) Formulário específico de inscrição devidamente preenchido . Anexo I . integrante deste Edital;

b) Cópia do extrato acadêmico completo (a ser solicitado na FAFIL);

c) Cópia do RG e do CPF.

2.3. As inscrições deverão ser efetivadas pelo próprio candidato, na Secretaria da Unidade Acadêmica, no período de 05/08 a 23/08/2016, no horário das 10h00min às 15h00min.

2.7. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas para inscrição ao presente processo seletivo. Caberá à Comissão de Seleção o direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa e que não apresentar a documentação solicitada.

2.8. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

2.9. A homologação das inscrições será divulgada no site da FAFIL no dia 23 de agosto de 2016, após as 17h00min, com recursos aceitos até 24 horas após a divulgação.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

a) 1ª etapa: Prova Escrita, em caráter eliminatório;

b) 2ª etapa: Arguição oral com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório;

c) 3ª etapa: Análise do extrato acadêmico dos candidatos aprovados das duas primeiras etapas, em caráter classificatório.

3.2. Todas as etapas do exame de seleção ocorrerão entre os dias 24 e 25 de agosto de 2016.

3.3. O cronograma contendo as datas, locais e horários das provas será divulgado no site da FAFIL - www.filosofia.ufg.br.

3.4. Será considerado aprovado(a) na 1ª etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.5. Será considerado aprovado(a) na 2ª etapa o(a) candidato(a) que obtiver a nota na entrevista igual ou superior a 6,0 (seis).

3.6. A 3ª etapa é composta pela análise do extrato acadêmico de notas.

3.7. A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção, 3.1 deste Edital.

3.8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final no exame de seleção, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.9. Os critérios de desempate serão estabelecidos pelas comissões de professores especificadas no item 1.3 deste Edital.

3.10. Outras etapas de avaliação poderão ser definidas pela comissão de professores especificada no item 3.1 deste Edital.

3.10. A ausência do candidato a quaisquer etapas do processo seletivo implicará sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado final preliminar será divulgado pela Unidade Acadêmica, em sua página eletrônica, no dia 25 de agosto de 2016. Na ata final, a lista dos aprovados será apresentada em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O resultado final será divulgado no site da Pró-Reitoria de Graduação e no site da Unidade Acadêmica, após o julgamento de todos os recursos interpostos.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem à divulgação do resultado final preliminar, o candidato poderá interpor recurso, cabendo à Unidade Acadêmica recebê-lo e proceder ao seu julgamento.

5.2. A divulgação do resultado dos recursos ocorrerá no âmbito da Unidade Acadêmica no dia 26 de agosto de 2016.

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Os conteúdos das provas escritas, datas e horários de realização da seleção serão divulgados no site da FAFIL - www.filosofia.ufg.br, até o dia 15 de agosto de 2016.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Institucional de Monitoria . CIM.

Goiânia, 05 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Cristiano Novaes de Rezende
Vice-Diretor no exercício da direção/FAFIL/UFG

Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA

NOME: N° MATR.:

N° DO RG: ÓRGÃO EXP.: UF EXP.:

N° DO CPF: DATA DE NASCIMENTO:

CURSO: PERÍODO: TURMA:

NOME DA MÃE: NOME DO PAI:

NACIONALIDADE: NATURALIDADE:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CEP: CIDADE/UF:

TELEFONE RESIDENCIAL: () TELEFONE CELULAR: ()

DISCIPLINA PARA QUAL SOLICITA INSCRIÇÃO:

E-MAIL:

UNIDADE: DEPARTAMENTO:

Declaro serem verdadeiros os dados acima apresentados e solicito a homologação de minha inscrição no Processo Seletivo para Bolsista de Monitoria (Edital ___/___) junto ao Departamento de XXXXXXXXXX da Unidade Acadêmica _____ da Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, ___ de _____ de 2014

Assinatura do Candidato

Após certificação de que o candidato atendeu a todos os requisitos necessários para sua inscrição no Processo Seletivo para Bolsista de Monitoria, conforme Edital 01/2014, o Diretor da Faculdade de Filosofia/UFG, juntamente com a Comissão de Seleção da disciplina para qual o candidato se inscreveu HOMOLOGAM sua inscrição.

Goiânia, ___ de _____ de 2014

Diretor/FAFIL/UFG

Coordenador de Monitoria/FAFIL/UFG

**ANEXO II - SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA**

DATA DA SOLICITAÇÃO: DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

- RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO
 RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA
 RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

NOME DO CANDIDATO: Nº MATR:

CURSO : PERÍODO : TURMA :

DISCIPLINA:

TELEFONES : E-MAIL:

ARGUMENTAÇÃO:

Assinatura do Candidato

PARA OS AVALIADORES:

NOME DO CANDIDATO:

Nº MATR:

DISCIPLINA:

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO RECURSO

DESPACHO:

A inscrição será homologada.

A não-homologação da inscrição será mantida.

A nota da Prova Escrita será alterada para _____
(_____).

A nota da Prova Escrita será mantida.

A nota da Entrevista será alterada para _____
(_____).

A nota da Entrevista será mantida.

ASSINATURA DO AVALIADOR 1

ASSINATURA DO AVALIADOR 2

ASSINATURA DO AVALIADOR 3

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE MONITORIA (EDITAL ____/____)

DATA DA SOLICITAÇÃO:

DATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

NOME DO DISCENTE:

DISCIPLINA:

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA ESCRITA

RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ENTREVISTA

Assinatura do Recebedor